**INEPAC**

**Nome:**Litoral fluminense: canto sul da praia de Itaipu e Ilhas da Menina, da Mãe e do Pai

**Número do processo:**E-18/300.459/85

O tombamento de diversos trechos do litoral fluminense representa um marco na história da atuação do Inepac, sob a égide da política cultural do então secretário de Estado Darcy Ribeiro. Buscava-se, através do olhar da cultura, reconhecer o valor simbólico e documental dos diferentes ecossistemas naturais e sua íntima relação com a construção da identidade fluminense. Desde o manguezal e a Ilha da Convivência, na foz do Paraíba do Sul, até a Ilha de Trindade a praia do Sono, em Paraty – o tombamento visa impedir a devastação de praias, costões rochosos, restingas, manguezais, ilhas – muitos deles, paisagens que respaldam implantações históricas da pesca artesanal ameaçadas pela especulação imobiliária e pelo turismo predatório.

A área protegida denominada Canto Sul da Praia de Itaipu corresponde a um pequeno trecho do litoral do município de Niterói que resistiu ao processo de parcelamento inadequado do solo, cuja ocupação mantém ainda uma relação harmoniosa com a paisagem natural circundante, formada pelo Pontal do Morro das Andorinhas, as Ilhas da Menina, do Pai e da Mãe, o aldeamento de pescadores e o histórico Recolhimento de Santa Teresa.

**Tombamento Provisório:** 09.12.1985

**Tombamento Definitivo:** 11.05.1987

**Localizacão:**

* **Ao largo da praia de Itaipu , - \_ - Niterói**

Fonte: INEPAC (<http://www.inepac.rj.gov.br/index.php/bens_tombados/detalhar/139>)